

Efetivamente, diz o dispositivo, no que interessa aqui:

"Independem de licença:

IV — os bens ... pertencentes a pessoas que transfiram sua residência para o Brasil" etc.

V — Ora, num caso qual o dos autos, de impetrante que sempre residiu no Brasil e foi ao estrangeiro em viagem transitória, não se apresenta a hipótese de *transferência* de residência, quando de retorno ao País.

Não *transferiu* residência para o Brasil, como exige a Lei; apenas voltou a ocupar a residência antiga, que sempre manteve.

Trata-se, portanto, de caso muito mais singelo que o de *transferência* de residência, e, sem dúvida ao desabrigo da exceção legal do inciso IV.

VI — Como temos dito em circunstâncias análogas, não é o conceito de domicílio e residência que está em jogo, mas, realmente, e apenas, a impossibilidade de verificar-se o caso de *transferência* previsto na lei, e não só no Regulamento.

Vemos, assim, que, o V. Acórdão hostilizou, *data venia* o citado artigo 7.º, IV, da Lei n.º 2.145.

VII — Concedendo o Mandado, o V. Acórdão recorrido divergiu por outro lado — e daí o cabimento do apelo atual, também, na alínea d do permissivo constitucional — do assentado pelo Excelso Pretório, no julgamento (unânime) em 13-12-56, dos Recursos Extraordinários ns. 33.254 e 33.158, por nós interpostos.

Eis os votos vencedores, num e noutro caso, do eminente Sr. Ministro Barros Barreto, Relator:

No Recurso Extraordinário número 33.254 — "Não havia mudança de residência, o ora Recorrido, quando viajou para os Estados Unidos, e, destarte não se transferiu, depois, em caráter permanente, para o Brasil. Tão pouco, provou, suficiente e inequivocamente, que lhe pertencesse, durante mais de seis meses, antes do seu regresso, o automóvel em questão.

Em assim sendo, não independia de licença prévia o embarque da viatura, por força do disposto no art. 7.º, n.º IV, da citada Lei número 2.145, de 1953 a que desatendeu, flagrantemente, o venerando acórdão *sub-censura*, considerando líquido e certo o suposto direito do impetrante.

Na conformidade, pois, do duto parecer da Procuradoria Geral da República, conheço do recurso a que dou provimento, a fim de cassar a segurança concedida.

No Rec. Extraordinário número 33.158 — "Viajando, durante dois anos, e visitando diversos países da Europa, assim como os Estados Unidos, — onde teria adquirido um automóvel — o postulante retornou ao Brasil, sem que, por haver mudado de residência para o exterior, se tivesse transferido depois, em caráter permanente ou definitivo, para o país de origem. E depois disso, não se demonstrou, inequivocamente através de documento adequado, possuído o ora recorrido, há mais de seis meses e fosse de uso próprio, por matrícula em seu nome, o veículo que procurou trazer como bagagem.

Portanto, sem estar compreendido o caso em tela, na dispensa de licença prévia para importação, prevista no art. 7.º, n.º IV, da Lei n.º 2.145, de 29 de dezembro de 1953, e no art. 27, n.º IV, do Decreto n.º 34.893, de 5-1.º-54, que regulamentou esse diploma inexistente direito líquido e certo que merecesse assegurado pelo *writ* deferido. E, conseqüentemente, ficaram desrespeitados os citados pressupostos legais

De acórd, pois, com o parecer do Dr. Procurador Geral da República, conheço do recurso e dou-lhe provimento, a fim de cassar a segurança concedida".

VIII — Por outro lado, concedendo o Mandado contra o Exmo. Sr. Ministro da Viação, o V. Acórdão recorrido vulnerou, *data venia*, o Decreto-lei n.º 8.437, de 24-12-45; o Decreto n.º 24.508, de 29-6-34, art. 3.º; e o Decreto n.º 24.511, de 29-6-34, artigo 1.º, § 1.º — no alusivo à competência, daquele Ministro, para expedir as incriminadas Portarias — e o já citado Decreto n.º 24.508, artigos 3, 21 e 23, quando negou que as mesmas Portarias houvessem sido expedidas com a forma prescrita em lei.

IX — Finalmente, concedendo o Mandado também contra o Sr. Inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro — Autoridade que não foi ouvida sobre a impetração, nos termos do M. Despacho de fls. 20 — o V. Acórdão recorrido desatendeu ao que preceitua o art. 7.º, I, da Lei n.º 1.533, de 31-12-51.

X — Isto pôsto, pedimos e esperamos, da eminente Autoridade de Vossa Excelência, a admissão do presente Recurso Extraordinário, que terá, então, o prosseguimento previsto nos artigos 246 e seguintes do Regimento Interno.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1957. — *Alceu Octacílio Barbêdo*, Subprocurador Geral da República.

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

TERMO DA DÉCIMA NONA AUDIÊNCIA REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 1957.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Manuel Caldeira Neto, Juiz Semanário. — Escrivão, o Senhor José Barbosa de Melo Santos.

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e sete, na sala de sessões do Tribunal Superior do Trabalho, onde se achava o Excelentíssimo Senhor Ministro Manuel Caldeira Neto, comigo servindo de escrivão, que esta subscrevo, foi pelo mesmo Excelentíssimo Senhor Ministro ordenado se abrisse a audiência para publicação de acórdãos.

Ajerta a audiência, foram publicados os seguintes acórdãos:

### Embargos

TST. n.º 80-56 — TRT. da Primeira Região — Embargante: Cooperativa Central dos Produtores de Leite Limitada — Embargado: Anírio da Cruz — (TP. n.º 200-57). — Decisão: Não conheceram dos embargos, unânime.

TST. n.º 459-56 — TRT. da Primeira Região — Embargante: Odilon Mendes Castro — Embargado: Lóide Brasileiro (Patrimônio Nacional) — (TP. n.º 201-57). — Decisão: Não conheceram dos embargos.

TST. n.º 559-56 — TRT. da Primeira Região — Embargante: Companhia Morrison Ksunders do Brasil Sociedade Anônima — Embargados: Sebastião Machado de Oliveira e Humberto Lima Monteiro. — (TP. n.º 195-57). — Decisão: Conheceram dos embargos, por unanimidade e, por maioria, rejeitaram-se.

TST. n.º 573-56 — 3.ª J. de São Paulo — Embargante: Cervejaria Bavária Sociedade Anônima — Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos — Embargado: Paulo Jorge de Oliveira. — (TP. n.º 102-57). — Decisão: Conheceram dos embargos, e, por maioria, receberam-nos para, considerando não haver ocorrido revella, anular o processo a partir de fls. 40.

TST. n.º 1.032-56 — TRT. da Quarta Região — Embargante: Companhia Cervejaria Brahma (Filial Brasileira) — Embargado: Antenor Pouse — (TP. n.º 194-57). — Decisão: Sem divergência conheceram dos embargos e rejeitaram-nos.

TST. n.º 1.159-56 — TRT. da Quarta Região — Embargante: Artides Azevedo & Companhia (Casa Carvalho) — Embargada: Helena Medeiros — (TP. n.º 206-57). — Decisão: Não conheceram dos embargos unânime.

TST. n.º 1.247-56 — TRT. da Primeira Região — Embargante: Plaza

Cojacabana Hotel Sociedade Anônima — Embargado: Joaquim Martins Laranjeiras — (TP. n.º 204, de 1957). — Decisão: Não conheceram dos embargos, unânime.

TST. n.º 7.270-55 — TRT. da Primeira Região — Embargante: Francisco Ribeiro de Vasconcelos — Embargados: Amaro Viana da Silva e outros — (TP. n.º 136-57). — Decisão: Conheceram dos embargos, por unanimidade, e, por maioria, receberam-nos, em parte, para permitir-se a execução do desconto sobre a parte acrescida aos salários dos empregados em anuência do empregador, com restrições do Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho, que os recebia *in totum*.

### Agravos

TST. n.º 1.492-56 — TRT. da Primeira Região — Agravante: Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada — Agravado: Ladín Abreu da Silva — (TP. n.º 188-57). — Decisão: Negaram provimento ao agravo.

TST. n.º 1.878-56 — J. de Jundiaí — Agravante: Empresa Auto Ônibus Jundiaí Limitada — Agravado: José Reveri e outros — (TP. n.º 189-57). — Decisão: Negaram provimento ao agravo.

TST. n.º 2.133-56 — TRT. da Segunda Região — Agravante: José Arlindo Duarte — Agravado: Moisés Wolf Pintchosky — (TP. n.º 199, de 1957). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

TST. n.º 2.169-56 — TRT. da Primeira Região — Agravante: Panair do Brasil — Agravado: Carlos de Castro Swenson — (TP. n.º 217, de 1957). — Decisão: Negaram provimento ao agravo unânime.

### Agravos de Instrumento

TST. n.º 65-57 — TRT. da Segunda Região — Agravante: José Alcântara — Agravados: Rádio Difusora do Paulo Sociedade Anônima e Sociedade Anônima Rádio Tupar — (2.ª — N.º 554-57). — Decisão: Sem divergência, deram provimento ao agravo para determinar a subida do recurso, com as cautelas da lei.

TST. n.º 112-57 — TRT. da Primeira Região — Agravante: Colibril Comércio e Indústria Metais do Brasil Sociedade Anônima; Sindicato da Massa Falida de Paul J. Christoph — Agravados: Torouato Sidney Missick Guimarães e Ernestina Caldas Machado — (1.ª — Número 463-57). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

TST. n.º 118-57 — TRT. da Segunda Região — Agravante: Sociedade Anônima Indústrias Votorantim — Agravado: José Benedito — (2.ª — N.º 431-57). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

TST. n.º 138-57 — TRT. da Oitava Região — Agravante: Mannes Haubour Limited — Agravado: Manuel

Jonas Vinhote. — (1.ª — N.º 541, de 1957). — Decisão: Deram provimento ao agravo para determinar o processamento do recurso de revista na forma da lei, vencidos os Senhores Ministros Caldeira Neto, relator; e Godói Iha, que deram acolhida ao mesmo para restabelecer a decisão de primeira instância.

TST. n.º 155-57 — TRT. da Primeira Região — Agravante: Amélia Gonçalves do Nascimento — Agravado: Vidroneuro Limitada — (Segunda — N.º 368-57). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

TST. n.º 245-57 — 3.ª J. de São Paulo — Agravante: Frigorífico Armour do Brasil Sociedade Anônima — Agravado: Elias dos Santos — (1.ª — N.º 596-57). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

TST. n.º 282-57 — J. de Belém — Agravante: Hilário Ferreira & Companhia — Agravada: Maria de Lourdes Silva — (2.ª — N.º 547-57). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

TST. n.º 294-57 — TRT. da Segunda Região — Agravante: Dieges Machado de Lima — Agravada: Sociedade Rádio Barretos "P. R. J. 8" — (3.ª — N.º 432-57). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

TST. n.º 593-56 — 9.ª J. do Distrito Federal — Agravante: Rádio Construtora Nacional Sociedade Anônima — Agravado: Antônio Eronidino da Silva — (1.ª — N.º 461-57). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

TST. 596-56 — TRT. da 2.ª Região — Agravante: Augusto & Serafim; Agravado: Benedito Moreira da Silva. (1.ª 427-57). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

### Recursos de Revista:

TST. 36-57 — TRT da 3.ª Região — Recorrente: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A.; Recorridos: Olamir Ribeiro e outros. — (1.ª — 581-57). — Decisão: Conheceram do recurso, unânime; no mérito, deram-lhe provimento, em parte, a fim de que as gratificações sejam mantidas na importância correspondente ao salário que os reclamantes vinham percebendo até a alteração do salário mínimo pelo Decreto n.º 35.450, observado o mesmo princípio quanto ao cálculo do aumento resultante do acórdão coletivo.

TST. 96-57 — TRT. da 2.ª Região — Recorrentes: São Paulo Light and Power Co., Ltd.; Recorrido: Rubens de Oliveira. (2.ª — 473-57). — Decisão: Não conheceram do recurso.

TST. 123-57 — TRT. da 2.ª Região — Recorrente: S.A. Fábrica de Produtos Alimentícios "Vigor"; Recorrido: João Marcelino Carlos. (1.ª — 335-57). — Decisão: Não conheceram do recurso.

TST. 179-57 — RT. da 1.ª Região — Recorrente: Colégio Santa Teresa; Recorrido: Manoel Pais de Oliveira Filho. (1.ª — 573-57). — Decisão: Não conheceram do recurso, unânime.

TST. 182-56 — TRT. da 1.ª Região — Recorrente: Antônio Domingos de Carvalho; Recorrido: Júlio de Souza Gusmão. (1.ª — 519-57). — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento, parcial, apenas para excluir a parte preterita referente ao repouso remunerado pedido na inicial, unânime.

TST. 232-57 — J. de Camélias — Recorrente: Antônio Garcia Fernandes; Recorrido: José de Barros Leite. (3.ª — 433-57). — Decisão: Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, unânime.

TST. 232-57 — TRT. da 1.ª Região — Recorrente: Alberto Jansen; Recorrida: Importadora de Ferras

gens S.A. (1.<sup>a</sup> — 542-57). — Decisão: Conheceram do recurso, e, sem divergência, rejeitaram a preliminar de deserção; no mérito, deram-lhe provimento, em parte, para restabelecer a decisão de primeira instância.

TST. 241-57 — TRT. da 2.<sup>a</sup> Região — Recorrente: Yaco Fugi; Recorrida: Cia. Industrial de Roupas Patriarca. (1.<sup>a</sup> — 574-57). — Decisão: Não conheceram do recurso.

TST. 308-57 — 1.<sup>a</sup> J.C.J. do Distrito Federal — Recorrente: Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda.; Recorrido: Wilson Pessoa. (2.<sup>a</sup> — 548-57). — Decisão: Conheceram do recurso, unanimemente; no mérito, deram-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação.

TST. 407-57 — TRT. da 4.<sup>a</sup> Região — Recorrente: Otiles Linck da Silva; Recorrido: Manoel Luiz da Silva Oliveira e outros. (2.<sup>a</sup> — 481 de 1957). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST. 457-57 — 7.<sup>a</sup> J.C.J. do Distrito Federal — Recorrente: Banco Sotomaior S.A.; Recorrido: Otávio de Seixas Barros. (2.<sup>a</sup> — 566-57). — Decisão: Conheceram do recurso, unanimemente; no mérito, negaram-lhe provimento.

TST. 473-57 — TRT. da 2.<sup>a</sup> Região — Recorrentes: Lucas José dos Santos e outros e Niquelação Tupan; Recorridos: os mesmos. (2.<sup>a</sup> — 567 de 1957). — Decisão: Sem divergência, não conheceram do primeiro recurso e conheceram do segundo; no mérito, negaram-lhe provimento.

TST. 510-57 — TRT. da 2.<sup>a</sup> Região — Recorrente: Antônio Grande; Recorrida: Sociedade Nacional de Construções "Sonaco" Ltda. — (3.<sup>a</sup> — 469-57). — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para restabelecer a sentença de primeira instância, unanimemente.

TST. 541-57 — 10.<sup>a</sup> J.C.J. de São Paulo — Recorrente: Berelis Kutnikas; Recorrida: Noêmia de Almeida. (3.<sup>a</sup> — 370-57). — Decisão: Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, unanimemente.

TST. 565-57 — 9.<sup>a</sup> J.C.J. — São Paulo — Recorrente: João Pereira de Carvalho; Recorrida: Casa Anglo-Brasileira S.A. (2.<sup>a</sup> — 550-57). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST. 589-57 — 1.<sup>a</sup> J.C.J. de Porto Alegre — Recorrente: Florivaldina Rodrigues Bitencourt; Recorrida: Natália da Silva Soares. (1.<sup>a</sup> — 545 de 1957). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST. 603-57 — TRT. da 8.<sup>a</sup> Região — Recorrente: Indústrias I.B. Sábá S.A.; Recorrido: Raimundo Cavalcanti de Paiva. (1.<sup>a</sup> — 563-57). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST. 622-56 — TRT. da 1.<sup>a</sup> Região — Recorrente: Severino Manoel dos Santos; Recorrido: T. Johanssen Engenharia e Construções. (1.<sup>a</sup> — 543 de 1957). — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para determinar que o Tribunal Regional do Trabalho aprecie o recurso ordinário como entender de direito, unanimemente.

TST. 629-57 — TRT. da 2.<sup>a</sup> Região — Recorrente: Idalício Pereira; Recorrida: Marmoraria Teixeira. (1.<sup>a</sup> — 571-57). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST. 632-57 — TRT. da 2.<sup>a</sup> Região — Recorrente: Cia. Nietro Química Brasileira; Recorrido: Luiz Gonzaga dos Santos. (1.<sup>a</sup> — 554-57). — Decisão: Não conheceram do recurso.

TST. 636-56 — TRT. da 1.<sup>a</sup> Região — Recorrente: Hermenegildo de Almeida; Recorrido: Roger Roland Raoul Mirill. (1.<sup>a</sup> — 513-57). — Decisão: Conheceram do recurso, un-

nimemente; no mérito, negaram-lhe provimento.

TST. 640-57 — 1.<sup>a</sup> J.C.J. de São Paulo — Recorrente: Manufatura Paulista de Calçados Ltda.; Recorrido: Nelson Calhone. (3.<sup>a</sup> — 410-57). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST. 654-57 — TRT. da 1.<sup>a</sup> Região — Recorrente: Grimaldo Pereira Marques de Castro; Recorrida: The Rio de Janeiro Flour Mills & Graniers, Ltda. (Moinho Inglês). — (1.<sup>a</sup> — 549-57). — Decisão: Conheceram do recurso; no mérito, negaram-lhe provimento.

TST. 655-57 — TRT. da 2.<sup>a</sup> Região — Recorrentes: Cia. Litográfica Ferreira Pinto e Mário Lolola dos Santos. Recorrido: os mesmos. (3.<sup>a</sup> — 411-57). — Decisão: Por unanimidade de votos, não conheceram do recurso do empregado e conheceram do recurso da empresa, e, por maioria, negaram-lhe provimento.

TST. 657-57 — TRT. da 2.<sup>a</sup> Região; Recorrente: Cia. Brasileira de Novos Hotéis (Hotéis Oton S.A.); Recorrido: João de Almeida Machado e outros. (3.<sup>a</sup> — 412-57). — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeira instância, unanimemente.

TST. 674-57 — J.C.J. de Campinas — Recorrentes: Sebastião Barbosa de Campos e outros; Recorrida: Cia. Swift do Brasil S.A. (2.<sup>a</sup> — 522 de 1957). — Decisão: Não conheceram do recurso.

TST. 696-57 — TR. da 3.<sup>a</sup> Região — Recorrente: Sociedade Cooperativa de Seguros Operários em Fábrica de Tecidos; Recorrido: Milton Vale de Macedo (Dr.). (2.<sup>a</sup> — 568-57). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST. 733-57 — 10.<sup>a</sup> J.C.J. de São Paulo — Recorrente: Control S.A. — Indústria e Comércio de Aparelhos Eletrônicos; Recorrido: Nelson Spirito. (2.<sup>a</sup> — 569-57). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST. 740-57 — 10.<sup>a</sup> J.C.J. de São Paulo — Recorrente: Lanificio Maber S.A.; Recorrida: Dolores Moreno Gonçalves. (2.<sup>a</sup> — 570-57). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST. 742-57 — 4.<sup>a</sup> J.C.J. de São Paulo — Recorrente: Indústria de Couros Atlântica S.A.; Recorrido: Gerson Francisco da Silva. (2.<sup>a</sup> — 414-57). — Decisão: Por unanimidade de votos, rejeitaram a preliminar arguida e conheceram do recurso, e, por maioria, negaram-lhe provimento.

TST. 764-56 — TRT. da 1.<sup>a</sup> Região — Recorrente: Adão Passos Gabriel; Recorrida: Gráfica Túlio Samorini. — (1.<sup>a</sup> — 514-57). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST. 795-57 — 1.<sup>a</sup> J.C.J. do Distrito Federal — Recorrente: Cia. Comercial de Vidros do Brasil — C.V.S.; Recorrido: Ivan de Matos. (1.<sup>a</sup> — 560 de 1957). — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para anular o julgamento de fls. 26, devendo a MM. Junta proferir nova decisão com a prévia notificação das partes para a audiência, unanimemente.

TST. 845-57 — TRT. da 3.<sup>a</sup> Região — Recorrente: Francisco Luciano da Silva; Recorrido: Emílio Pereira de Paiva. (1.<sup>a</sup> — 583-57). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST. 850-57 — 1.<sup>a</sup> J.C.J. do Distrito Federal — Recorrente: Cia. Ferro Carril do Jardim Botânico; Recorrido: Pompeu Martins Leitão. — (1.<sup>a</sup> — 594-57). — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, unanimemente.

TST. 871-57 — J.C.J. de Campinas — Recorrente: Cia. Swift do Brasil S.A.; Recorrido: Guarino Fratini e outros. (3.<sup>a</sup> — 424-57). — Decisão: Conheceram do recurso, por unanimidade, e, por maioria, negaram-lhe provimento.

TST. 879-57 — TRT. da 2.<sup>a</sup> Região — Recorrente: Imobiliária Construtora Imocel Ltda.; Recorrido: Erneste Pirani. (3.<sup>a</sup> — 425-57). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST. 983-57 — TRT. da 3.<sup>a</sup> Região — Recorrente: Bar Regente; Recorrida: Maria das Dores de Jesus. (3.<sup>a</sup> — 415-57). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST. 1.016-56 — TRT. da Primeira Região — Recorrentes: João Batista Carneiro e outros; Recorrida: Editora e Impressora de Jornais e Revista S.A. (1.<sup>a</sup> — 515-57). — Decisão: Não conheceram do recurso.

TST. 1.020-57 — TRT. da Quarta Região — Recorrente: Laneira Brasileira S.A.; Recorrida: Marina Teixeira da Rosa. (1.<sup>a</sup> — 305-57). — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeira instância, unanimemente.

TST. 1.030-57 — 3.<sup>a</sup> J.C.J. de Belo Horizonte — Recorrente: Panificadora Amazônias; Recorrida: Eloisa Costa da Silva. (3.<sup>a</sup> — 416-57). — Decisão: Conheceram do recurso, por unanimidade, e, por maioria, negaram-lhe provimento.

TST. 1.035-56 — TRT. da Primeira Região — Recorrente: Alarino Gomes; Recorrida: Cia. Progresso Industrial do Brasil. (1.<sup>a</sup> — 575-57). — Decisão: Não conheceram do recurso.

TST. 1.062-57 — 9.<sup>a</sup> J.C.J. do Distrito Federal — Recorrente: José de Oliveira Soares; Recorrida: Antônio Alcides Bezerra. (1.<sup>a</sup> — 568-57). — Decisão: Conheceram do recurso, unanimemente; no mérito, deram-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação.

TST. 1.104-56 — TRT. da Primeira Região — Recorrente: Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários; Recorrido: Fernando de Souza. (1.<sup>a</sup> — 577-57). — Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso; no mérito, deram-lhe provimento para declarar incompetente esta Justiça, determinando a baixa de autos ao Juízo competente.

TST. 1.695-56 — TRT. da Oitava Região — Recorrente: Venerável Ordem Terceira de São Francisco; Recorrido: Dorival Marinho de Oliveira. (3.<sup>a</sup> — 352-57). — Decisão: Conheceram do recurso, por maioria, e, por unanimidade, negaram-lhe provimento.

TST. 1.888-57 — TRT. da Terceira Região — Recorrente: Dilma de Oliveira Guimarães; Recorrido: Serviço Especial de Saúde Pública (SESP). (3.<sup>a</sup> — 356-57). — Decisão: Não conheceram do recurso.

TST. 1.893-56 — TRT. da Segunda Região — Recorrente: Maria Teresinha Lima e Otília Perucci; Recorrida: Indústrias de Pneumáticos Firestone S.A. (2.<sup>a</sup> — 198-57). — Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso e, por maioria, deram-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeira instância.

TST. 1.895-56 — TRT. da Primeira Região — Recorrente: Padaria e Confeitaria Aida Ltda.; Recorrido: Manoel Francisco Pinto. (1.<sup>a</sup> — 416 de 1957). — Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso e deram-lhe provimento para absolver a recorrente da condenação.

TST. 2.212-56 — TRT. da Primeira Região — Recorrente: Empresa Brasileira de Construções S.A.; Recorrido: Marcílio Batista. (1.<sup>a</sup> — 516

de 1957). — Decisão: Conheceram do recurso; no mérito, deram-lhe provimento para anular todo o processo, devendo ser notificadas as partes, devidamente, para instrução regular e novo julgamento, unanimemente.

TST. 2.221-56 — TRT. da 2.<sup>a</sup> Região — Recorrente: Emilio Nucci; Recorrido: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Paulista. (1.<sup>a</sup> — 630-57). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST. 2.263-56 — TRT. da Quarta Região — Recorrente: Cia. União Fabril; Recorrida: Zeli Pucinelli. — (3.<sup>a</sup> — 386-57). — Decisão: Conheceram do recurso, por unanimidade, e, por maioria, deram-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação.

TST. 2.484-56 — TRT. da Segunda Região — Recorrente: Zulo & Senato Ltda.; Recorrido: Alfredo Taveira. (2.<sup>a</sup> — 555-57). — Decisão: Não conheceram do recurso.

TST. 2.612-56 — TRT. da Terceira Região — Recorrente: Construtora Auxiliar de Estradas Ltda.; Recorrido: Clegal Emílio da Silva. — (1.<sup>a</sup> — 579-57). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST. 4.790-54 — TRT. da Primeira Região — Recorrente: Padaria e Confeitaria Rosa; Recorrido: Antônio José Alves Neto. (1.<sup>a</sup> — 578-57). — Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso; no mérito, deram-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação.

Sala de Sessões, em 17 de julho de 1957. — José Barbosa de Melo Santos.

### Tribunal Pleno

#### RELAÇÃO DE PROCESSOS SORTEADOS AOS SRS. MINISTROS EM 17 DE JULHO DE 1957

Relator — Ministro Caldeira Neto.  
Revisor — Ministro Júlio Barata.  
E — 1.767-56 — Embargante — Cia. União Fabril.

Embargada — Maria Magalhães Centene de Carmo.

Relator — Ministro Godoy Iltz.  
Revisor — Ministro Oliveira Lima.  
E — 573-56 — Embargante — Cia. Comercial de Vidros do Brasil (G. V. B.).

Embargado — Antônio Gomes da Silva.

Relator — Ministro Oliveira Lima.  
Revisor — Ministro Caldeira Neto.  
E — 1.447-56 — Embargante — Sociedade Espanhola de Beneficência Embargada — Isabel dos Santos.  
Relator — Ministro Rômulo Gardim.

Revisor — Ministro Edgard Sanchez.

E (RR) — 1.343-56 — Embargante — Condomínio do Edifício Paulo Afonso (Administradora Graça Coude S.A. — Comércio e Indústria).

Embargado — Brígido da Conceição.

Relator — Ministro Oscar Saraiva.  
Revisor — Ministro Tostes Maia.  
E — 3.085-55 — Embargante — Osório José dos Santos e outros.  
Embargados — Cia. Múrcio Knudsen do Brasil S.A.

Relator — Ministro Mário Lopes Oliveira.  
Revisor — Ministro Hildebrando Braga.

E — 1.935-56 — Embargante — Anjo Moreno.

Embargada — Cia. Industrial Neta, Sra. Senhora da Conceição.

Relator — Ministro Tostes da Costa Monteiro.

Revisor — Ministro Mário Lopes Oliveira.  
E — 2.273-56 — Embargante — Vi-

Embargada — Cia. Paulista de Estradas de Ferro.  
Relator — Ministro Hildebrando Bisaglia.  
Revisor — Ministro Godoy Iha.  
E — 1.448-56 — Embargante — Antônio Martins.  
Embargada — Casa Palermo Móveis S. A.  
Relator — Ministro Hildebrando Bisaglia.  
Revisor — Ministro Godoy Iha.  
E — 8.197-55 — Embargante — Antonio Camilo Filho.  
Embargado — Estrada de Ferro Leopoldina.  
Relator — Ministro Jonas Melo de Carvalho.  
Revisor — Ministro Têlio da Costa Monteiro.  
E — (DC) — 3-56 — Embargante — Federação dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino do Estado de São Paulo, Sind. dos Professores de Ensino Primário e Secundário de Belo Horizonte e outros — Embargados — Federação Nacional de Estab. de Ensino.  
E — 7.877-55 — Embargante — Gabriel Falcochio e outros.  
Embargado — S. A. Indústrias Reunidas P. Matarazzo.  
E — 1.757-56 — Embargante — Cia. Fábrica de Papel Petrópolis.  
Embargados — Belmiro Brandolin e outros.  
Relator — Ministro Testes Malta.  
Revisor — Ministro Jonas Melo de Carvalho.  
E — 6.111-55 — Embargante — Reiner Paul Rudolf Schmidt.  
Embargado — H. Lehmann.  
E — 2.114-56 — Embargante — Iniz Salvador.  
Embargada — Pinatel S. A. — Manufaturas Metálicas.  
Relator — Ministro Júlio Barata.  
MS — 6-57 — Impetrantes — Orlando Silva de Oliveira e outros.  
Impetrado — Tribunal Superior do Trabalho.

### Primeira Turma

#### PROCESSOS SORTEADOS AOS SRS. MINISTROS EM 17 DE JULHO DE 1957

Relator — Ministro Caldeira Neto.  
AI 71-57 — Agravante — Nereu Costa Pacheco Filho.  
Agravado — Cooperativa de Consumo dos Empregados da Cia. de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, Ltda. e Associados.  
Relator — Ministro Caldeira Neto.  
Revisor — Ministro Astolfo Serra.  
RR 180-57 — Recorrente — Jorge Pacheco dos Santos.  
Recorrida — Cia. Docas de Santos.  
N.º 1.160-57 — Recorrente — Cia. Harkson Indústria e Comércio Kibon.  
Recorrida — Maria de Lourdes e Silva.  
Relator — Ministro Godoy Iha.  
AI 328-57 — Agravante — Moinho Modenese Ltda. e H. Modenese Pereira.  
Agravado — Darci Coelho.  
Relator — Ministro Godoy Iha.  
Revisor — Ministro Oliveira Lima.  
RR 293-57 — Recorrente — Sociedade Anônima Fricofrigo Anglo.  
Recorrido — Raul Antunes Ferreira.  
N.º 1.400-57 — Recorrente — Cotofrigo Giorgi de Minas Gerais S.A.  
Recorrido — Eplício Gonçalves Franco.  
Relator — Ministro Astolfo Serra.  
AI 335-57 — Agravantes — Milton de Moraes Miguel e outros.  
Agravados — Alberto Badra, Miguel Badra Júnior & Cia. Ltda.  
Relator — Ministro Astolfo Serra.  
Revisor — Ministro Rômulo Car-dim.

RR 340-57 — Recorrente — Nafio-  
tex S. A.  
Recorrido — José Wenrich.  
N.º 1.373-57 — Recorrentes — Jordelina Maria de Jesus e Clínica Santa Inês.  
AI 309-57 — Agravante — Tecelagem Seleta S. A.  
Agravados — Eduardo Lopes e outros.  
Relator — Ministro Oliveira Lima.  
Revisor — Ministro Caldeira Neto.  
RR 224-57 — Recorrentes — Lactício São José e Alega S. João.  
Recorrido — Mario Pio de Carvalho.  
N.º 1.398-57 — Recorrente — Cia. de Anlagem de Curitiba.  
Recorrida — Etelvina Gonçalves.  
Relator — Ministro Rômulo Car-dim.  
AI 43-57 — Agravante — Júlio Soares de Arruda Filho.  
Agravado — José Dionísio e José Dionísio Filho.  
Relator — Ministro Rômulo Car-dim.  
Revisor — Ministro Godoy Iha.  
RR 301-57 — Recorrente — Hélio de Azevedo Sarmento.  
Recorrido — Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S. A.  
N.º 1.406-57 — Recorrente — Foto Stúdio Amer Ltda.  
Recorrida — Judite Monteiro de Barros.

### Segunda Turma

#### RESUMO DA ATA DA 22.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 15 DE JULHO DE 1957.

Presidente, Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva, na ausência ocasional ao Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches — Secretário, doutor Eros Tinoco Marques.

As treze horas e trinta minutos, presentes os Exmos. Srs. Ministros Têlio da Costa Monteiro, Mário Lopes de Oliveira, o Exmo. Sr. Ministro Presidente declarou aberta a sessão.

O Exmo. Sr. Ministro Jonas Mello de Carvalho compareceu em virtude de convocação.

Lida a ata da sessão anterior e, posta em discussão, foi aprovada sem restrições.

#### JULGAMENTOS

Processo n.º 311-57.  
Relator: Sr. Ministro Oscar Saraiva.  
Agravado de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2.ª Região.  
Agravante: Vicente Cestari & Cia. Ltda.  
Agravados: Francisco Maurello e Luciano Maurello.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo unânime.  
Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Oscar Saraiva.  
Processo n.º 244-57.  
Relator: Sr. Ministro Oscar Saraiva.  
Agravado de instrumento de despacho do Sr. Presidente da 9.ª JCI de São Paulo.  
Agravante: Rafael do Nascimento.  
Agravada: Sociedade Imobiliária São Domingos Ltda.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo unânime.  
Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Oscar Saraiva.  
Processo n.º 316-57.  
Relator: Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.  
Agravado de instrumento de despacho do Sr. Presidente da 7.ª JCI do Distrito Federal.  
Agravante: S. S. White Dental Mfg. of Brazil.  
Agravada: Aldemira Albuquerque Ferreira.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânime.  
Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Oscar Saraiva.  
Relator: Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.  
Processo n.º 213-57.  
Agravado de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 6.ª Região.  
Agravante: Casas José Araújo Sociedade Anônima.  
Agravadas: Bernardete Ferreira Lopes e Edmizia Almeida Leal.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânime.  
Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Oscar Saraiva.  
Processo n.º 216-57.  
Relator: Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.  
Agravado de instrumento de despacho do Sr. Juiz de Direito da Comarca de Barretos.  
Agravante: Club Heuse.  
Agravada: Alexandrina Moura.  
Processo n.º 1.050-56.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânime.  
Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Oscar Saraiva.  
Relator: Sr. Ministro Oscar Saraiva.  
Embargos declaratórios opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma, proferida em 3 de setembro de 1956.  
Embargante: Almir de Araujo Lirio.  
Resolveu-se, sem divergência de votos, rejeitar os embargos.  
Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Oscar Saraiva.  
Processo n.º 622-57.  
Processo n.º 622-57.  
Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Oscar Saraiva.  
Revisor: Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.  
Recurso de revista de decisão do TRT da 6.ª Região.  
Recorrente: Padaria Silva Araujo.  
Recorrente: Severino Ferreira de Lima.  
Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime.  
Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Oscar Saraiva.  
Processo n.º 1.035-57.  
Relator: Sr. Ministro Oscar Saraiva.  
Revisor: Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.  
Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.  
Recorrente: Sociedade Israelita de Educação do Rio de Janeiro.  
Resolveu-se adiar o julgamento, atendendo ao pedido feito pelo advogado da recorrente e concordância do Procurador da recorrida.  
Processo n.º 846-57.  
Relator: Sr. Ministro Oscar Saraiva.  
Revisor: Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.  
Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região.  
Recorrente: Irmãos Moisés.  
Recorrida: Maria Grimalde de Amorim.  
Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime.  
Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Oscar Saraiva.  
Após o julgamento, presente o Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches, assumiu a presidência.  
Relator: Sr. Ministro Edgard Sanches.  
Agravado de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 8.ª Região.  
Agravante: Nestor Bastos (Viação Imperial).  
Agravados: Cecildo Marques de Lima e outros.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânime.  
Processo n.º 312-57.  
Relator: Sr. Ministro Edgard Sanches.

Agravado de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2.ª Região.  
Agravante: Têtil Paulo Abreu Sociedade Anônima.  
Agravados: Luiz Matuizo e outros.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânime.  
Processo n.º 2.649-56.  
Relator: Sr. Ministro Edgard Sanches.  
Revisor: Sr. Ministro Oscar Saraiva.  
Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.  
Recorrente: José Ribeiro da Silva.  
Recorrida: Copanorte Ônibus Limitada.  
Resolveu-se não conhecer do recurso, vencidos os Srs. Ministros Oscar Saraiva, Revisor, e Mário Lopes de Oliveira.  
Processo n.º 65-57.  
Relator: Sr. Ministro Oscar Saraiva.  
Revisor: Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.  
Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.  
Recorrente: Antonio Henrique Teixeira.  
Recorrida: Aerolíneas Argentinas.  
Resolveu-se conhecer do recurso e, julgando competente a Justiça do Trabalho, dar-lhe provimento, para mandar que a M. M. Junta aprecie e julgue o mérito, como entender de direito, vencidos os Srs. Ministros Edgard Sanches e Jonas Mello de Carvalho.  
Pelos recorrentes falaram os advogados Mirio Borghini e Newton Marques Coelho e, pela recorrida, o advogado Dr. Eduardo Cossermelli.  
Foi indeferido o pedido feito da tribuna pelo procurador da recorrida, no sentido de ser sobrestado o julgamento para posterior juntada de documentos.  
Processo n.º 701-57.  
Relator: Sr. Ministro Edgard Sanches.  
Revisor: Sr. Ministro Oscar Saraiva.  
Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região.  
Recorrente: Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima.  
Recorrido: Milton Silva.  
Resolveu-se conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Oscar Saraiva, Revisor, restando a preliminar de incompetência, unânime; no mérito, negar-lhe provimento, contra o voto do Sr. Ministro Edgard Sanches, Relator.  
Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.  
Processo n.º 705-57.  
Relator: Sr. Ministro Edgard Sanches.  
Revisor: Sr. Ministro Oscar Saraiva.  
Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.  
Recorrente: Fábrica de Vidros Ideral.  
Recorrida: Zilda B. Gonçalves.  
Resolveu-se conhecer do recurso, vencidos os Srs. Ministros Edgard Sanches, Relator, e Jonas Mello de Carvalho; no mérito, dar-lhe provimento, em parte, para reduzir a condenação a apenas um período de férias, contra o voto do Sr. Ministro Edgard Sanches.  
Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Oscar Saraiva.  
Processo n.º 1.087-57.  
Relator: Sr. Ministro Edgard Sanches.  
Revisor: Sr. Ministro Oscar Saraiva.  
Recurso de revista de decisão do 2.ª JCI de Belo Horizonte.  
Recorrente: Estabelecimentos C. A. F. Santa Maria S. A.  
Recorrido: Antonio Campos Junior.  
Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime.

Processo n.º 1.132-57.  
Relator: Sr. Ministro Edgard Sanches.  
Revisor: Sr. Ministro Oscar Saraiva.  
Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.

Recorrente: Sebastião Alves Vieira.  
Recorrida: Doralina Pereira Januário.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo n.º 1.174-57.  
Relator: Sr. Ministro Edgard Sanches.  
Revisor: Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.

Recorrente: Francisco dos Santos Botelho.  
Recorrida: Cel. Pedro Osório Sociedade Anônima.

Resolveu-se conhecer do recurso e negar-lhe provimento, unanimemente.

Processo n.º 1.146-57.  
Relator: Sr. Ministro Edgard Sanches.  
Revisor: Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Recorrente: Expresso Brasileiro Viação Ltda.  
Recorrido: André Barcelos Ferreira.

Resolveu-se não conhecer do recurso, vencidos os Srs. Ministros Oscar Saraiva, Revisor, e Jonas Melo de Carvalho.

Processo n.º 1.253-57.  
Relator: Sr. Ministro Edgard Sanches.  
Revisor: Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Recurso de revista de decisão do 1.ª JCI de São Paulo.

Recorrente: Sebastião Gonçalves Pereira.  
Recorrida: Sociedade Industrial Meias Pico Ltda.

Resolveu-se conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Edgard Sanches, Relator; no mérito negar-lhe provimento, contra os votos dos senhores Ministros Oscar Saraiva e Mário Lopes de Oliveira.

Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.

As 17 horas encerrou-se a sessão.  
Rio de Janeiro, 15 de julho de 1957.  
— José Barbosa de Mello Santos, Secretário substituto.

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SÉSSAO A REALIZAR-SE EM 29 DE JULHO DE 1957.

Processo AI-189-57.  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 6.ª Região.

Interessados: Cia. de Tecidos Paulista e Joaquim Murtinho da Silva.  
Processo: AI-289-57.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 4.ª Região.

Interessados: Indústrias Linheiras e Manoel Jesus Gomes Camargo.  
Processo RR-789-57.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 6.ª JCI de São Paulo.

Interessados: Cia. Municipal de Transportes Coletivos e Ivo dos Santos.  
Processo RR-844-57.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região.

Interessados: S. A. Fôrça e Luz de Santos Dumont e Oswaldo Amâncio Wertzell.  
Processo RR-1.033-57.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região.

Processo RR-636-57.  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 9.ª JCI do Distrito Federal.

Interessados: Nilza Lopes da Silva e Empresa Nacional de Transportes Limitada.  
Processo RR-753-57.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Interessados: Tibiriçá Nogueira Rey e Banco do Brasil S. A.  
Processo RR-88-57.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 6.ª Região.

Interessados: Banco Nacional de Pernambuco S. A. e Maria Tereza da Costa Monteiro.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Eduardo Grilo e José Marcolino Alves.  
Processo RR-1.230-57.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Interessados: Armando de Pinho e Castro e Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização do Rio de Janeiro.  
Processo RR-1.112-57.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Espécie: Recurso de revista de decisão da JCI de Santo André.

Interessados: Padaria Bom Gosto (de Jesus Pereira) e Santino Tomé.  
Processo RR-1.230-57.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 10.ª JCI de São Paulo.

Interessados: Florentina Aquilera Moreira e Brinquedos Bandeirantes Sociedade Anônima.  
Processo RR-1.255-57.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 4.ª JCI de São Paulo.

Interessados: Flação Extra-Final de Algodão S. A. e Ana Coelho.  
Processo RR-1.319-57.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Edgard Sanches.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.

Interessados: Cia. Geral de Indústrias e Astrogildo José Machado.  
Processo RR-1.137-57.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região.

Interessados: Cooperativa dos Lapidadores de Diamantes de Mar de Espanha Ltda. e Bárbara Correia da Silva.  
Processo RR-1.147-57.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Estamparia Condor Ltda. e Petronilo Bispo dos Santos.  
Processo RR-1.181-57.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.

Interessados: Pedrasul — Pedra Branca e Construtora de Obras Sui S. A. e José Luiz da Silva e outros.  
Processo RR-1.302-57.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Termas de Lindoia S. A. e José Maria dos Santos.  
Processo RR-1.371-57.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Eduardo Grilo e José Marcolino Alves.  
Processo RR-1.371-57.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Eduardo Grilo e José Marcolino Alves.  
Processo RR-1.371-57.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Interessados: Armando de Pinho e Castro e Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização do Rio de Janeiro.  
Processo RR-1.112-57.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Interessados: Armando de Pinho e Castro e Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização do Rio de Janeiro.  
Processo RR-1.112-57.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Interessados: Armando de Pinho e Castro e Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização do Rio de Janeiro.  
Processo RR-1.112-57.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Interessados: Armando de Pinho e Castro e Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização do Rio de Janeiro.  
Processo RR-1.112-57.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Relator: Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira — Revisor: Sr. Ministro José Pinto Freire.

RR-233-57 — Recorrente: Flação Campinas S. A. — Recorrida: Dirce Teixeira.

RR-1.349-57 — Recorrente: Cia. de Tecidos Paulista — Recorrido: Severino Ferreira da Silva.

### Terceira Turma

#### RELAÇÃO DE PROCESSOS SORTEADOS AOS SRS. MINISTROS EM 17 DE JULHO DE 1957

Relator — Ministro Hildebrando Bisaglia.

AI — 45-57 — Agravante — Cia. Morrinson Knudsen do Brasil S.A. Agravada — Dagmar Gomes Caraca.

Relator — Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor — Ministro Júlio Barata.

RR — 1.358-57 — Recorrente — Cia. Siderúrgica Barra Mansa S.A. Recorrido — José Tavares de Lacerda Sobrinho.

RR — 1.407-57 — Recorrente — Cia. Municipal de Transportes Coletivos.

Recorrido — Raimundo Aurélio de Sousa.

Relator — Ministro Júlio Barata.

AI — 289-57 — Agravante — João Batista Leite.

Agravada — Pavimentação Vega S. A.

Relator — Ministro Júlio Barata.

Revisor — Ministro Tostes Malta.

Revisor — Ministro Jonas Melo de Carvalho.

RR 1.399-57 — Recorrente — Zigliolo, Bolzani & Cia. Ltda.

Recorrido — Angelo Domenico Matteucci e outros.

RR 1.413-57 — Recorrente — Irmãos Petrella S. A.

Recorrida — Maria Ferreira.

Relator — Ministro Jonas Melo de Carvalho.

AI — 301-57 — Agravante — Sociedade de Exploração de Bares e Restaurantes Ltda. (Sodebar).

Agravada — Henriette Michelle Masseyeff Desvaud.

Relator — Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Revisor — Ministro Hildebrando Bisaglia.

RR — 341-57 — Recorrente — José Marques dos Reis Filho.

Recorrida — Cia. Municipal de Transportes Coletivos.

RR — 1.414-57 — Recorrente — Odorico Barbosa.

Recorridos — João Lopes e outros.

#### DESPACHOS DO DIRETOR GERAL

No Processo TST 3.016-57, em que Murilo Borges de Aquino, Taquigrafo M, requer concessão de licença especial de dois meses (primeiro período) a partir de 15 de agosto vindouro, nos termos da Lei n.º 283, de 24 de maio de 1948, relativa ao decênio 23 de abril de 1947 — 24 de abril de 1957, foi exarado o seguinte despacho: Defiro o pedido de fls. 1. Em 12 de julho de 1957. — Kuluko Nunes Galvão, Diretor Geral.

No Processo TST 3.035-57, em que Otto Sampaio Pereira, Servente padrão G, solicita concessão de mais 5% de gratificação adicional sobre seus vencimentos, foi exarado o seguinte despacho: Tendo em vista o tempo de serviço apurado — (10) anos — concedo ao servente, padrão G Otto Sampaio Pereira a elevação de 5% de gratificação adicional sobre seus vencimentos e autorizo o pagamento da importância mensal de Cr\$ 1.125,00, a partir de 20 de junho último, nos termos do art. 5.º da Lei

n.º 2.336-A, de 19 de novembro de 1954.

Em 12 de julho de 1957. — *Kutuko Nunes Galvão*, Diretor Geral.

No Processo TST 3.097-57, em que Maria Amélia de Miranda Reis da Cunha, Auxiliar Judiciário, classe H, solicita abono das faltas ocorridas no serviço nos dias 14, 18, 21, 24 e 26 de junho e 5 de julho corrente, por motivo de provas, nos termos do parágrafo único do art. 158 do E.F., foi exarado o seguinte despacho: Deferir o pedido de fls. 2.

Em 12 de julho de 1957. — *Kutuko Nunes Galvão*, Diretor Geral.

No Processo TST 3.114-57, em que Mabel Lamounier Praa Zoghbi, Auxiliar Judiciário, classe H, solicita abono das faltas ocorridas nos dias 17, 19 e 21 de junho próximo findo, nos termos do art. 123 do E.F., combinado com a alínea h do art. 170 do Regimento Interno, foi exarado o seguinte despacho: Como requer.

Em 12 de julho de 1957. — *Kutuko Nunes Galvão*, Diretor Geral.

### RETIFICAÇÃO

(\*) Termo da Décima Oitava Audiência realizada em 10 de julho de 1957

Onde se lê:

TST 1.575-56 — TRT da 1.ª Região — Recorrente: Francisco da Silva, etc.

Leia-se:

TST 1.675-56 — TRT da 1.ª Região — Recorrente: Francisco da Silva — Recorrido: Moinho Fluminense S. A. — Decisão: Conheceram do recurso, por unanimidade, e, por maioria, acolhendo a preliminar de cerceamento de defesa deram-lhe provimento para anular o processo, determinando sejam ouvidas as testemunhas apresentadas pelo empregado.

(\*) Nota do S. Pb. Republicado por ter saído com incorreções no D. J. de 12-7-57.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### Quarto Grupo de Câmaras Cíveis

CONCLUSÕES DE ACÓRDÃO (LEI N.º 1.301, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1950, ART. 31).

#### Recurso de Revista

N.º 3.340 — Na Apelação Cível n.º 27.551 — Recorrente: Reduzina Freitas e sua mulher — Recorrida: Massa Falida do Banco Ipanema S.A. — Relator: Sr. Desembargador Senhor Desembargador Fernandes Pinheiro. — Preliminarmente, admitiu-se o recurso de revista com apoio no Código de Processo Civil, não obstante dê-se não cogitar a Lei de Falências, contra os votos dos Desembargadores Relator e Revisor, e não se conheceu do mesmo por falta de divergência quanto ao modo de interpretar direito em tese entre o acórdão recorrido e o apontado como divergente, unanimemente.

#### Embargos de Nulidade nas Apelações Cíveis

N.º 35.681 — Embargantes: 1.º Redi S. A. Giovanni Batista Sacco — 2.º Sul América, Terrestres, Marítimos e Acidentes, Cia. de Seguros — Embargados: Os mesmos — Relator: Sr. Desembargador Fernandes Pinheiro. — Após os votos do Relator, recebendo os segundos embargos e julgando prejudicados os primeiros, e do revisor, rejeitando os dois embargos, o Desembargador Bulhões Carvalho pediu conselho e, findo este prosseguiu-se na votação cujo resultado final foi o seguinte: Recebidos os segundos embargos e julgados prejudicados os primeiros, contra os votos dos Desembargadores Revisor e Bulhões Carvalho.

N.º 36.301 — Embargante: Emílio Wadih Gebara — Embargado: Abel de Almeida Ramos — Relator: Senhor Desembargador Bulhões Carvalho. — Recebidos os embargos, nos termos do voto vencido, unanimemente.

N.º 36.963 — Embargante: Maria José de Sousa Gomes — Embargado: Espólio de José Moreira da Silva Júnior — Relator: Sr. Desembargador Roberto Medeiros. — Recebidos os embargos contra o voto do Desembargador Hugo Auler, que os rejeitava.

N.º 38.580 — Embargante: Espólio de Antônio de Oliveira Barreto e outros — Embargados: 1.º Honorina da Costa Pecil — 2.º Sylvio Caetano do Espírito Santo — Relator: Sr. Desembargador Fernandes Pinheiro. — Recebidos os embargos para restaurar a sentença, unanimemente.

N.º 38.465 — Embargantes: 1.º J. Moreira Cunha & Cia. Ltda. — 2.º Empresa Mineira de Produtos Alimentícios, S. A. — Embargados: Os mesmos — Relator: Sr. Desembargador Bulhões Carvalho (designado para o acórdão). — Rejeitados os embargos da primeira embargante e recebidos, em parte, os da segunda para exclusão da multa, vencido nestes o Desembargador Relator, que também os rejeitava no todo.

### Primeira Câmara Cível

Despacho exarado pelo Sr. Desembargador Paulo Alonso na Apelação Cível n.º 38.895 — Apelante: Agostinho Rodrigues Moreira — Apelados: 1.º Manoel Moreira Saqueiro — 2.º Agostinho Rodrigues Martins — 3.º Américo de Sousa Dias. — Despacho de fls. 232: Indefiro o requerimento de fls. 231, de vez que os embargos devem ser apresentados desde logo deduzidos por artigos, não cabendo a pretendida vista. (Código Processo Civil, art. 834). Rio de Janeiro, 7 de julho de 1957. — *Paulo Alonso*.

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Desembargador José Murta Ribeiro na Apelação Cível n.º 19.546 — Apelante: O Juízo da 3.ª Vara da Fazenda Pública — Apelada: Lafayette Silveira Tomaz — Ré: Prefeitura do Distrito Federal. — Despacho de fls. 74v.: Cumpra-se integralmente o despacho de fls. 74. Rio, 12 de julho de 1957. — *José Murta Ribeiro*.

### Terceira Câmara Cível

CONCLUSÕES DOS ACÓRDÃO PUBLICADOS DE ACÓRDO COM O DISPOSTO NO ART. 31 DA LEI N.º 1.301, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1950).

#### Conflito de Jurisdição

N.º 626 — Relator: Sr. Desembargador Saboia Lima — Suscitante: Dr. Juiz da 4.ª Vara Cível — Entre: Os Juizes das 4.ª e 3.ª Varas Cíveis. — Julgado procedente o conflito para declarar competente o Juízo da 4.ª Vara Cível, unanimemente.

#### Agravo de Instrumento

N.º 8.296 — Relator: Sr. Desembargador Saboia Lima — Agravante: João Aureliano de Oliveira Figueiredo — Agravado: Espólio de Antônio

Raymundo Soares — Funciona: Prefeitura do Distrito Federal. — Foi negado provimento ao agravo de instrumento, unanimemente.

#### Agravo de Petição

N.º 8.749 — Relator: Sr. Desembargador Saboia Lima — Agravante: 1.º Copacabana Auto Lotação S. A. — Agravante: 2.º Lucio de Moura Júnior — Agravados: Os mesmos. — Negado provimento a ambos os agravos, unanimemente.

#### Embargos de Declaração na Apelação Cível

N.º 38.058 — Relator: Sr. Desembargador Saboia Lima — Embargante: Otávio d'Almeida Magalhães — Embargada: Laura Magalhães Rosas — Rejeitados os embargos de declaração, unanimemente.

#### Apelações Cíveis

##### (Embargos de Declaração)

N.º 38.082 — Relator: Sr. Desembargador Roquette Vaz — Embargantes: Sílvio de Rezende Barros e sua mulher — Embargado: J. Thomaz dos Reis. — Julgados procedentes os embargos de declaração para que sejam fixados os alugueres dos dois imóveis de acordo com o quantum estabelecido pela sentença, unanimemente.

#### Apelações Cíveis

N.º 38.264 — Relator: Sr. Desembargador Roquette Vaz — Revisor: Sr. Desembargador Oscar Tenório — Apelante: Espólio de Vicente José Tertuliano Fernandes — Apelado: Alvaro Caetano da Silva. — Foi dado provimento ao recurso, decretado o despejo e fixado o prazo de 30 dias para a mudança, vencido o Desembargador Relator que negava provimento ao recurso. Redigiu o acórdão o Desembargador Revisor.

N.º 41.567 — Relator: Sr. Desembargador Saboia Lima — Revisor: Sr. Desembargador Roquette Vaz — Apelante: César Vale Damasceno Ferreira — Apelada: Irene Francisco de Lima — Funciona: Ministério Público. — Foi negado provimento ao recurso, por votação unânime.

N.º 42.145 — Relator: Sr. Desembargador Saboia Lima — Revisor: Sr. Desembargador Roquette Vaz — Apelante: Alfredo Vieira da Silva — Apelada: Maria Fany de Albuquerque. — Foi negado provimento ao recurso, unanimemente.

N.º 42.222 — Relator: Sr. Desembargador Saboia Lima — Revisor: Sr. Desembargador Roquette Vaz — Apelante: Leonor de Magalhães Castro — Apelada: Casa São Luiz para a Velhice — Instituição Visconde Ferreira d'Almeida — Funciona: Ministério Público. — Foi negado provimento ao recurso, por unanimidade de votos.

N.º 42.491 — Relator: Sr. Desembargador Saboia Lima — Revisor: Sr. Desembargador Roquette Vaz — Apelante: Juízo da 3.ª Vara de Família — Apelados: Salvador Figueiredo de Almeida e sua mulher Lair Guahyba de Almeida. — Foi negado provimento ao recurso, unanimemente.

N.º 42.583 — Relator: Sr. Desembargador Oliveira Ramos — Revisor: Sr. Desembargador Saboia Lima — Apelante: Olímpio Coutinho da Silveira — Apelado: Israel Alchuler. — Foi negado provimento ao recurso, unanimemente.

#### ORDEM DO DIA PARA A SESSÃO DE 23 DE JULHO DE 1957

##### Agravo de Instrumento

N.º 8.339 — Relator: Sr. Desembargador Sady de Gusmão — N.º 3.888 — Agravantes: Paulo de Camargo e Almeida e Pas Administradora (Predial) S. A. — Agravados: Nestor Gonçalves e Imobiliária e Importadora Rolsen Ltda.

#### Agravo de Petição

N.º 8.716 — Relator: Sr. Desembargador Saboia Lima — N.º 248 — 1.º Agravante: Lloyd Industrial Sul Americano — 2.º Agravante: Salvador Tinoco — Agravados: Os mesmos — Funciona: Ministério Público.

#### Apelações Cíveis

N.º 41.685 — Relator: Sr. Desembargador Sady de Gusmão — N.º 3.802 — Revisor: Sr. Desembargador Saboia Lima — N.º 589 — Apelante: Juízo da 2.ª Vara de Família — Apelados: Edmundo de Andrade e sua mulher.

N.º 42.117 — Relator: Sr. Desembargador Saboia Lima — N.º 247 — Revisor: Sr. Desembargador Sady de Gusmão — N.º 3.887 — 1.ª Apelante: Sônia Pontes Paiva — 2.ª Apelante: Nédio Nilo Pôrto — Apelados: Os mesmos — Funciona: Ministério Público.

N.º 42.486 — Relator: Sr. Desembargador Saboia Lima — N.º 234 — Revisor: Sr. Desembargador Sady de Gusmão — N.º 3.880 — Apelante: Juízo da 3.ª Vara de Família — Apelados: Coriolano Ribeiro e sua mulher.

N.º 42.567 — Relator: Sr. Desembargador Saboia Lima — N.º 237 — Revisor: Sr. Desembargador Sady de Gusmão — N.º 3.882 — Apelante: Antônio Gomes e Virginia Coutinho de Macedo — Apelado: Ministério Público.

N.º 42.647 — Relator: Sr. Desembargador Sady de Gusmão — Número 3.861 — Revisor: Sr. Desembargador Oliveira Ramos — N.º 590 — Apelante: Juízo da 4.ª Vara de Família — Apelados: Dionísio Ferreira dos Santos e sua mulher.

N.º 42.742 — Relator: Sr. Desembargador Saboia Lima — N.º 235 — Revisor: Sr. Desembargador Sady de Gusmão — N.º 3.881 — Apelante: Juízo da 3.ª Vara de Família — Apelados: Alberto Novo Cabaleiro e sua mulher.

N.º 42.828 — Relator: Sr. Desembargador Oliveira Ramos — N.º 889 — Revisor: Sr. Desembargador Saboia Lima — N.º 241 — 1.º Apelante: João Augusto de Matos Pimenta — 2.º Apelante: Bráulio Fernandes de Amorim — Apelados: Os mesmos.

N.º 42.848 — Relator: Sr. Desembargador Sady de Gusmão — Número 3.863 — Revisor: Sr. Desembargador Oliveira Ramos — N.º 488 — Apelante: Juízo da 3.ª Vara de Família — Apelados: Alfredo Arapely Fernandes e sua mulher.

N.º 42.854 — Relator: Sr. Desembargador Saboia Lima — N.º 242 — Revisor: Sr. Desembargador Sady de Gusmão — N.º 3.891 — Apelante: Arnaldo Tomé — Apelado: Joaquim Corrêa.

N.º 42.983 — Relator: Sr. Desembargador Oliveira Ramos — N.º 896 — Revisor: Sr. Desembargador Saboia Lima — N.º 240 — Apelante: Almor Vasconcelos — Apelada: Denise Pereira.

N.º 42.991 — Relator: Sr. Desembargador Saboia Lima — N.º 215 — Revisor: Sr. Desembargador Sady de Gusmão — N.º 3.884 — 1.º Apelante: Cirb S. A. Comércio e Indústria — 2.ª Apelante: Maria de Lourdes Câmara de Oliveira — Apelados: Os mesmos.

N.º 43.009 — Relator: Sr. Desembargador Saboia Lima — N.º 216 — Revisor: Sr. Desembargador Sady de Gusmão — N.º 3.885 — 1.º Apelante: Juízo da 3.ª Vara da Fazenda Pública — 2.ª Apelantes: Leonor de Almeida Vasconcelos e outros — Apelada: Prefeitura do Distrito Federal.

N.º 43.064 — Relator: Sr. Desembargador Saboia Lima — N.º 245 — Revisor: Sr. Desembargador Sady de Gusmão — N.º 3.889 — Apelante: Mário Russell Mac Cord — Apelado: Sindicato dos Empregados em Empresas de Carris Urbanos do Rio de Janeiro.

N.º 43.065 — Relator: Sr. Desembargador Saboia Lima — N.º 219 —